



Câmara Municipal de Araiões

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49

Gabinete do Vereador Professor Arnaldo

LEI Nº707/2024.

**INSTITUI O DIA DA GUARDA
MUNICIPAL A SER COMEMORADO NO
DIA 22 DE NOVEMBRO EM ARAIOSE-
MA**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Araiões-MA o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de novembro.

Art. 2º A data passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura de Araiões.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal Plenário Gentil Pereira Lima Neto, 17 de dezembro de 2024.

DENYS DE MIRANDA RÓDRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Araiões – MA.

Av. Dr. Paulo Ramos, 01 – Centro
Araiões – MA